



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2021

São Francisco do Oeste/RN, 29 de julho de 2021.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais disposições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor **FRANCINETO DA SILVA**, ocorrido ontem à noite, 28 de julho de 2021, ele que prestou seus relevantes serviços a esta municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município, a partir de hoje, 29 de julho de 2021;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de julho de 2021.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal